



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


ATO DA MESA Nº. 12, de 05 de abril de 2022

Dispõe sobre a extinção de Contrato de Trabalho, em decorrência de aposentadoria pelo RGPS.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, EXTINGUE, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o Contrato de Trabalho com o empregado/servidor GILBERTO SATO, C.T.P.S. nº 63100/606, ocupante do emprego/cargo de Agente de Apoio “Obras e Zeladorias”, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, data em que houve a concessão de aposentadoria, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, por tempo de contribuição.

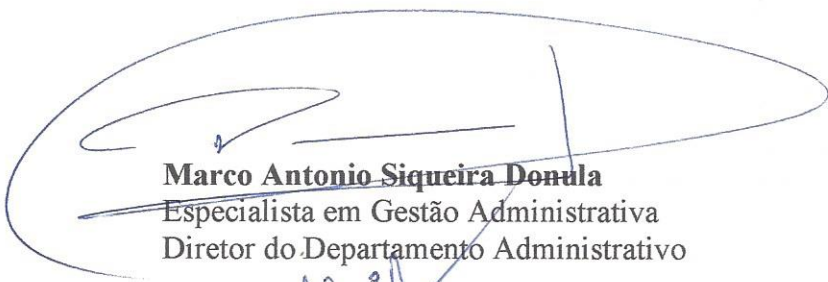
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 05 de abril de 2022.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário


Natanael Ananias
2º Secretário


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Junior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico